

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE ELETROFÍCICA  
RÁGIO RURAL DE GRAVATAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Aos 17 (DERRASSE) dias do mês de Dezembro do ano de 1961, na localidade de Gravatal, distrito do mesmo nome, município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, às 9 horas no Salão Local, presente os senhores ; Francisco de Carvalho Silvano, Farmacêutico; Nuncio Bez, Industrial ; Manoel J. Cândido, Motorista ; Elzi Kindermann, Comerciante; Valentin Kindermann, Comerciante ; Osvaldo Sá de Oliveira, Funcionário Públiso Estadual ; João Ernesto da Silva, Pedreiro ; Lídio Bez, Lavrador; Francisco G. Garcia, Lavrador ; Manoel da M. Reves, Aposentado ; Hercílio Zappalini, Comerciante ; Barnabé Manoel Tersira, Alfaiate ; Antonino Zappalini, Comerciante ; Antônio Knablen, Labrador ; Nicolaus Francine Cardoso, Industrial, Brasílio P. Barcelos, Marceneiro ; Silvio Zappalini, Lavrador ; José J. da Reves, Comerciante ; Sebastiana Bittencourt, Doméstica ; José Kindermann, Lavrador ; Francisco Kindermann, Comerciante ; Jacinto Yung, Lavrador ; Otálio J. da Sá, Carpinteiro ; Ernesto Conelli, Comerciante ; Adolfo Deufelbach, Lavrador, Joaquim Cardoso Duarte, Industrial ; Antônio Júlio de Medeiros, Servantuário ; Alvaro Medeiros, Comerciante ; Silvio de Oliveira, Alfaiate ; residentes Gravatal e arredores e naia o Senhor Doutor Mário Malra, Consultor Jurídico da Comissão de Energia Elétrica, reunidos em Assembleia Geral aclamaram o Sr. Dr. Mário Malra, para presidir os trabalhos. O Sr. Presidente convidou a mesa Antônio Knablen, para secretariar os trabalhos ficando assim composta a mesa. Aberta a sessão foi declarado pelo Presidente que o fim da reunião era o de constituir uma cooperativa responsabilidade limitada, com sede em Gravatal, distrito da sede do Município de Tubarão, sob a denominação de Sociedade Cooperativa de Eletrificação Rural de Gravatal, de Responsabilidade Limitada, e com o objetivo econômico de fornecer, a seus associados, dentro de sua área de atuação, energia elétrica produzida pela Companhia Siderúrgica Nacional ou outra fonte, observando programa de ação estabelecido de acordo com as necessidades, e a critério do Conselho de Administração, tendo em vista atender o serviço de iluminação pública, promover o desenvolvimento industrial rural, na sua área de ação mediante o fornecimento a preço módico de energia elétrica para a instalação de usinas, fábricas e estabelecimentos associados. Lido os Estatutos que devem reger a vida da Sociedade e as relações dos associados entre si, após ampla discussão, foram mesmos submetidos à votação e aprovados por unanimidade de votos. Imediatamente o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída, de hoje para o futuro, a Cooperativa de Eletrificação Rural de Gravatal, de Responsabilidade Limitada, sendo seus fundadores os associados cujos nomes constam inicialmente do texto desta ata, os quais a assinam como declaração expressa daquela vontade livre e espontânea de formarem uma Sociedade. O Sr. Presidente declarou instalada a Cooperativa de Eletrificação Rural de Gravatal, de Responsabilidade Limitada convidando os presentes a procederem a eleição dos membros do Conselho de Administração Fiscal bem como seus suplentes. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado : Diretor-Presidente - Silvio Zappalini ; Diretor-Gerente - Joaquim Cardoso Duarte ; Diretor-Secretário - Antônio Knablen ; Conselheiros, Antônio Júlio de Medeiros e Nuncio Bez. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, os srs. Hercílio Zappalini, Antonino Zappalini e Silvio de Oliveira ; e para seus suplentes, os srs. Valentin Kindermann, Alvaro José de Medeiros e Otálio João da Sá. Todos foram eleitos por unanimidade. Devidamente consultados eleitos foram, no ato, empossados em seus cargos, passando a fazer parte da mesa. Assumiu os trabalhos o Sr. Silvio Zappalini, Presidente eleito, que agradeceu a colaboração de seu antecessor na Presidência da Assembleia. Foi ainda preenchida

*Hélio Agostinelli*

Lista Nominativa dos associados, com assinatura de cada um deles, verificando-se o capital mínimo que é de R\$ 100.000,00 (CIX MIL CRUZEIROS), dividido em 1.000 (MIL) quotas-parciais, pelo que foram preenchidos todos os requisitos dos Estatutos Sociais. E como nada mais havia a tratar, declarou o Sr. Presidente entes espostado, encerrada a sessão mandando-que eu Antonio Knablen, como secretário que servi, lavrava-se a presente ata, a qual, após lida e julgada conforme, e assinada pela mesa e pelos Dennis Associados.

Gravatal, 17 de dezembro de 1.961.-

(ass.) Mario Mafra  
 Nuncio Bez  
 Francisco de Carvalho Silvano  
 Manoel José Cândido  
 Elzi Kindermann  
 Valentim Kindermann  
 Osvaldo Sá de Oliveira  
 João Ernesto da Silva  
 Lídio Bez  
 Francisco G. da Silva  
 Manoel das Neves  
 Hércilio Zappelini  
 Barnabé Manoel Pereira  
 Antonino Esmeraldino  
 Antonio Knablen  
 Nicolau Francisco Corrêa  
 Brasílio Francisco Darelá  
 Silvio Zappelini  
 José João das Neves  
 Sebastiana Bittencourt  
 José Kindermann  
 Francisco Kindermann  
 Macinto Fung  
 Otacílio João de Sá  
 Ernesto Comelli  
 Adolfo Daufreubach  
 Joaquim Cardoso Duarte  
 Antonio Julio de Medeiros  
 Alvaro José Medeiros  
 Silvio de Oliveira  
 Hélio Agostinelli.

"A Presente ATA FOI TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO DE ATAS, ONDE TODOS ASSINARAM DO PRÓPRIO PUNHO".

Gravatal, 17 de dezembro de 1.961.-

*Silvio Zappelini*  
 SILVIO ZAPPELINI  
 Diretor - Presidente